



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

REQUERIMENTO nº: 0175

Depto. Legislativo

Data: 18/02/2025 08:23:17

Carimbo/Visto:

Autor(a): Ver. Sarmiento

Destinatários:

Selecione o Destinatário -> Exma. Prefeita Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> Sra. Edilene Soares – Secretária de Educação

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: INICIO DAS AULAS E IMPEDIMENTO DE FREQUENCIA DE CRIANÇAS COM TEA – ESCOLA MIZAEI MONTENEGRO FILHO, CASA CAIADA.

*Eu **Alessandro Sarmiento**, Vereador com assento nesta Casa de Legislativa, requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado o Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sra. Edilene Soares, Secretária de Educação do Município de Olinda.*

Assunto: PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE INICIO DAS AULAS E IMPEDIMENTO DE FREQUENCIA DE CRIANÇAS COM TEA.

Prezado(a) Senhor(a),

Em virtude das recentes informações recebidas por minha equipe, venho por meio deste ofício solicitar esclarecimentos acerca de duas situações que têm gerado preocupação nas comunidades escolares e nas famílias de crianças atendidas pela escola **Mizael Montenegro Filho** da **rede municipal de ensino de Olinda**:

- Início das aulas atrasado na rede municipal – Escola Mizael Montenegro Filho:**
Informações indicam que o início das aulas na escola municipal está atrasado. Solicitamos um posicionamento oficial sobre os motivos do atraso no calendário escolar e a previsão de regularização do início das atividades escolares.
- Impedimento de frequência de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA):**
Também recebemos relatos de que crianças diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) estão sendo impedidas de frequentar as salas de aula regulares, com a justificativa de falta de suporte necessário. Solicitamos informações detalhadas sobre as condições de acolhimento dessas crianças, assim como as medidas sendo adotadas para garantir seu direito à educação inclusiva.

Além disso, gostaríamos de saber mais sobre a alegação de que funcionários da rede municipal de ensino desta instituição, especialmente estagiários, estão tendo dificuldades para atuar devido à ausência do repasse financeiro destinado aos mesmos. Esse fator tem afetado diretamente a prestação de serviços educacionais e o atendimento adequado às crianças, e gostaríamos de entender os motivos dessa pendência.

Dessa forma, solicitamos que sejam enviadas as informações necessárias sobre:

- O motivo do atraso no início das aulas e a previsão para regularização.
- O apoio oferecido a crianças com TEA e os motivos para eventuais recusas de frequência.
- A situação do repasse financeiro aos estagiários e o impacto dessa pendência na rede de ensino.

Agradecemos a atenção e aguardamos um retorno o mais breve possível, a fim de poder informar de maneira precisa as famílias envolvidas e assegurar o direito de todas as crianças à educação.

.Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Justificativa: Atraso nas aulas, impedimento de frequência e atraso de pagamento.

Pede deferimento.

Olinda, 17 de

fevereiro de 2025.

VEREADOR SARMENTO